



### PORTARIA COREN-PR Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000143/2026-75;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2026, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Pato Branco	CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA DE PATO BRANCO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 433/2022)	235 Km	1,5
	UAPSF PINHEIRINHO	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE ALVORADA	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE BORTOT	Proativa	Rotina		
Cascavel	CISOP	Reativa	Averiguar denúncia recebida	6,4 Km	-
Laranjeiras do Sul	UBS PRESIDENTE VARGAS	Proativa	Rotina	139 Km	1,5
	SAE DE LARANJEIRAS DO SUL	Proativa	Rotina		
	SMS DE LARANJEIRAS DO SUL	Proativa	Rotina		
	ALFA 03 SAMU LARANJEIRAS DO SUL	Proativa	Rotina		

**Observação:** As fiscalizações em Laranjeiras do Sul serão realizadas em dupla pelos fiscais Diames Sousa da Silva e Jessica Bernart da Silva.

As fiscalizações em Pato Branco serão realizadas em dupla pelos fiscais Diames Sousa da Silva e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

## Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1389884** e o código CRC **2D7321CD**.

Referência: Processo nº 00239.000143/2026-75

SEI nº 1389884

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)